



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

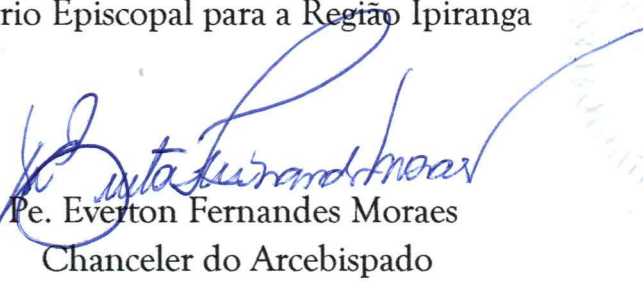
Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Província Salvatoriana Brasileira, Padre Francisco Sydney de Macêdo Gonçalves, SDS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro de Moema, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “**ad nutum episcopi**”, o **Revmo. Padre Irmundo Boesing, SDS**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 30 de dezembro de 2021, no 4º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo,



Dom Angelo Ademir Mezzari, RCJ
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 032/22